



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

**PORTARIA Nº 039 DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**Considerando**, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

|                                                                           |                |                |  |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--|
| SERVIDOR                                                                  |                | CPF            |  |
| ROSEILMA MARIA DA SILVA                                                   |                | 047.109.924-44 |  |
| CARGO/FUNÇÃO                                                              |                | MATRÍCULA      |  |
| PROFESSORA                                                                |                | 298-4          |  |
| LOTAÇÃO DO SERVIDOR                                                       |                |                |  |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                |                |                |  |
| ENDEREÇO                                                                  |                |                |  |
| Travessa Antônio Cruz, SN, Centro, Taipu/RN                               |                |                |  |
| QUANTIDADE DE DIÁRIA                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |  |
| 01(UMA)                                                                   | R\$ 100,000    | R\$ 100,00     |  |
| DATA/PERÍODO                                                              |                | DESTINO        |  |
| 21 E 22/06/2022                                                           |                | João Câmara/RN |  |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                                        |                |                |  |
| Participar do 2º PERCURSO FORMATIVO – ProAle na Cidade de João Câmara/RN. |                |                |  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Ariosvaldo Bandeira Junior**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                    |                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS</b>                                                                                                                                                                                       |                                                                                                    | <b>TAIPU/RN, 20/06/2022</b>                                                          |
| <b>NOME DO SERVIDOR:</b> ROSEILMA MARIA DA SILVA<br><b>CPF:</b> 047.109.924-44                                                                                                                                                     |                                                                                                    | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                                          |
| <b>DESTINO:</b> JOÃO CÂMARA/RN                                                                                                                                                                                                     | <b>DURAÇÃO PREVISTA:</b> 02 (DOIS) DIAS<br><b>SAÍDA:</b> 21/06/2022<br><b>RETORNOS:</b> 22/06/2022 |                                                                                      |
| <b>MEIO DE TRANSPORTE:</b> TERRESTRE                                                                                                                                                                                               | <b>ADIANTAMENTO – R\$ 100,00 (CEM REAIS).</b>                                                      |                                                                                      |
| <b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |                                                                                      |
| Participar do 2º PERCURSO FORMATIVO – ProAle na Cidade de João Câmara/RN.                                                                                                                                                          |                                                                                                    |                                                                                      |
| <b>DIÁRIAS SOLICITADAS:</b> 01 (UMA) sem pernoite.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                                                                                      |
| <b>DIÁRIA COMPLETA:</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$</b> x                                                                                       | <b>R\$</b>                                                                           |
| <b>DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 100,00 x 01 Refeição(ões)</b>                                                               | <b>R\$ 100,00</b>                                                                    |
| <b>TOTAL DAS DIÁRIAS:</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                    | <b>R\$ 100,00</b>                                                                    |
| RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.                    |                                                                                                    |                                                                                      |
| <div style="text-align: center;">_____<br/><b>Roseilma Maria da Silva</b><br/><b>AGÊNCIA 10693 OP 001 CONTA Nº 254247 CAIXA E. FEDERAL</b><br/><b>TAIPU/RN, ____ de ____ de 2021.</b></div>                                        |                                                                                                    |                                                                                      |
| <b>CERTIDÃO</b><br><br>Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.<br><br><b>Gustavo de Castro Praxedes</b><br>SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | <b>VISTO PAGUE-SE</b><br><br><b>Ariosvaldo Bandeira Junior</b><br>PREFEITO                         | <b>P A G O</b><br><br><b>Sanderson C. P. Bandeira</b><br>SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO |